

# O TROCO

Jornal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região

Edição Especial | Outubro 2020

Mala Direta  
Postal Básica  
9912330578 - DR/RS  
SIND. BANCÁRIOS PELOTAS  
CORREIOS



## CAMPANHA NACIONAL 2020

À DISTÂNCIA E DEPOIS DE  
MUITA LUTA, CCT FOI ASSINADA  
SEM PERDA DE DIREITOS



# O TROCO

Uma publicação mensal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região

Edição especial

Outubro/2020

## Editorial:

O contexto da Campanha Salarial 2020 foi o mais adverso possível. Enfrentando a maior crise sanitária dos últimos tempos, com um governo despreparado e irresponsável, os bancários tiveram de dividir suas preocupações entre a preservação da vida - sua, de seus familiares e de amigos - e a manutenção dos direitos da categoria, já que os bancos se mostraram insensíveis à toda esta tormenta. A categoria resistiu e garantiu a aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho, sem perda de direitos, com a conquista de algumas reivindicações específicas dos empregados dos bancos públicos e privados. Nesta edição especial do Jornal O Troco você confere como foi a caminhada da nossa categoria, durante a Campanha, com destaque para o uso cada vez mais crescente - e necessário - das redes sociais para mobilizar os bancários e mantê-los informados. O Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região entendeu esse momento como uma oportunidade de dar um passo ainda maior nessa direção. Passamos a investir mais nas tecnologias digitais e convidamos vocês a nos acompanhar em nossas contas no Facebook, Twitter, Instagram e, agora, também, no Whatsapp, com o envio de uma lista diária de notícias e demais informes pertinentes ao nosso mundo do trabalho e os principais acontecimentos de Pelotas e Região. Os tempos mudaram, mas a nossa disposição para a luta permanece inabalada. Somos resilientes. Estaremos sempre ao lado das bancárias e dos bancários, com a disposição permanente de defender os interesses da nossa categoria. Filie-se ao Sindicato e vamos, juntos, em busca de um mundo mais justo, fraterno e igual para todas e todos!

## Expediente

### Jornalista Responsável

EDUARDO MENEZES | MTb 15966 DRT/RS

### Estagiária de Comunicação

HELENA SCHUSTER

Periódico mensal do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região. Rua Tiradentes, 3087 - Pelotas/RS

Telefone: (53) 3225.4108 e (53) 3225.4066

Site: [www.bancariospel.org.br](http://www.bancariospel.org.br)

E-mail: [seebimprensa@gmail.com](mailto:seebimprensa@gmail.com)

Impressão Gráfica Seriarte

## Artigo

### O Sucesso da Luta da Classe Trabalhadora só virá de forma Coletiva

Por Leandro Sebaje\*

Imaginar uma sociedade de bem estar social, onde cada um pense exclusivamente em si e, quando muito, na sua família, é como esperar que, ao plantar uma laranjeira colhêssemos peras. Como tratar um cão com violência e esperar que ele se torne um ser dócil.

O contexto de individualismo, em que vivemos, demonstra claramente que o egoísmo não pode trazer para a maioria da população um ambiente favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades.

No caso da luta de classes constatamos isso com muito mais clareza. Ao minar a solidariedade e a união da classe trabalhadora, a burguesia conseguiu colocar em prática, com perfeição, a máxima utilizada pelos impérios desde Roma, na antiguidade, até os EUA, na atualidade: "dividir para dominar".

Os donos do capital, através de aparelhos ideológicos muito bem estruturados e cada vez mais avançados tecnologicamente, conseguiram convencer grande parte da classe trabalhadora que cada indivíduo deve se tornar um empreendedor de si mesmo, que o sucesso, ou o fracasso, do indivíduo, é de responsabilidade única e exclusivamente sua.

A vida pautada pelo individualismo deve prescindir dos processos de luta coletiva, como partidos políticos, movimentos sociais e, principalmente, sindicatos. Contraditoriamente, os mesmos patrões que defendem essas ideias para seus "colaboradores" não abrem mão dos partidos políticos, das organizações e dos sindicatos patronais para que, de forma organizada, defendam seus interesses.

E assim, conforme o Capitalismo tardio em que vivemos agudiza em sua mais recente crise, mais a burguesia intensifica as formas já existentes e cria novas formas de exploração da classe trabalhadora e da natureza, a fim de ampliar a acumulação do capital.

Mesmo durante uma pandemia mundial, que tem o Brasil como um dos países onde a vida da população está mais ameaçada, e isso pode ser facilmente comprovado pelos altos níveis de infecção e de mortes (144.680 até a data em que foi escrito este artigo), o discurso liberal de retirada dos direitos

trabalhistas, privatizações, migração da prestação dos serviços públicos para as mãos da iniciativa privada e diminuição na proteção ao meio ambiente, avança como sendo a única alternativa para solucionar uma crise econômica que se arrasta, há anos, e que, em larga medida, foi causada por estas mesmas políticas que tais liberais desejam continuar aplicando.

É um momento decisivo para os trabalhadores brasileiros! Um momento que exige união, organização e capacidade de luta coletiva, a fim de não retrocedermos a condições de trabalho e de vida do povo anteriores à era Vargas, onde não haviam direitos trabalhistas, como salário mínimo, jornada de trabalho de 8 horas, repouso semanal, férias remuneradas e assistência médica e sanitária.

Nesse sentido, a participação ativa da classe trabalhadora (empregados, desempregados e aposentados), em suas Associações de Classe e Sindicatos, é de extrema importância, como forma de tirá-los da letargia em que se encontram.

Sem uma mobilização forte de todos os trabalhadores, contribuindo, participando, propondo e criticando seus representantes, sejam estes políticos partidários ou sindicais, não haverá saída que não seja a uberização e precarização de todas as relações trabalhistas e sociais.

Sozinhos não teremos capacidade de resistir aos avanços do Capital financeiro e transnacional, mas, unidos, e representados por Sindicatos fortes e atuantes, poderemos até mesmo avançar na luta por uma vida mais digna, com segurança, lazer, arte, saúde e educação de qualidade.

As mobilizações populares ocorridas no Chile, desde 2019, são o exemplo de que um povo com autoestima e consciente dos seus direitos pode conquistar avanços significativos, desde que lute de forma unida e organizada.

"PROLETÁRIOS DE TODOS OS PAÍSES UNI-VOS!"; dizia Karl Marx. Esse é o chamado que ecoa desde fevereiro de 1848! Já passou o momento de ouvi-lo!

\* Leandro Sebaje é diretor do Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região.

## Banrisulenses de Pelotas e Região aprovam ACT PDV Banrisul

Com 84,62% de votos favoráveis, foi aprovada, na quarta-feira, dia 16 de setembro, em assembleia, realizada de forma virtual, a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) do Banrisul.

Com a assinatura do ACT do PDV Banrisul, os prazos para inscrições de bancários elegíveis (aposentados e pré-aposentados em 24 meses) já estão abertos. É importante ficar atento para os prazos. As inscrições podem ser realizadas de 1º a 15 de outubro; já os desligamentos, ocorrerão de 16 de outubro a 15 de dezembro de 2020.



### Confira um resumo dos itens da proposta:

#### Quitação Total do Contrato de Trabalho!

#### Quem é elegível?

1500 vagas.

Para aposentados e em condições de aposentadoria, preferencialmente;

- > Prioridade tempo de banco.
- > Sobrando vagas os empregados em pré-aposentadoria, conforme C.C.T., poderão se inscrever.

#### Quais são os Incentivos Financeiros?

0,80 Não Comissionados

0,60 Comissionados

0,35 Funções Gerenciais e Executivas

> Limitado a 35 anos.

> Valor de 12 vezes de Cesta Alimentação – Banricard;

> Ajuda Despesas Médicas no valor de R\$ 2.500,00;

> A Gratificação e o Abono de Caixa serão considerados na base de cálculo dos Caixas.

OBS: Além dos Incentivos Financeiros acima será pago também o Prêmio Aposentadoria.

#### Inscrições

As inscrições serão de 1º a 15 de outubro de 2020. Os desligamentos ocorrerão entre 16 de outubro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

#### Diretoria de T.I.

Pela complexidade na reposição destes profissionais, os desligamentos serão escalonados entre 16 de outubro de 2020 a 31 de dezembro 2022.

#### Desistências

Após o término de inscrição não poderá ocorrer desistências.

#### Rescisão Contratual

Os empregados também receberão as verbas da Rescisão Contratual:

- > 13º Proporcional
- > Férias Vencidas
- > Férias Proporcionais
- > FAN
- > ABA Indenizado

**Confira as redes sociais do Sindicato!**

 Sindicato dos Bancários de Pelotas e Região  
 @bancariospel  
 @bancarios\_pel

## Fruto de muito esforço e trabalho: CCT é aprovada sem perda de direitos



**N**o dia 4 de setembro foi assinada a nova Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária. A assinatura ocorreu após aprovação do acordo entre o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), em assembleias, por todo o país.

O acordo assinado com a Fenaban garante reajuste de 1,5% mais abono de R\$ 2.000 e a reposição do INPC para demais verbas como vale-alimentação e vale-refeição, assim como para os valores fixos e tetos da PLR. Para 2021, haverá aumento real de 0,5% (INPC + 0,5%) e aumento real de 0,5% para salários.

### Aditivo do BB

Além dos direitos assegurados pela CCT, o acordo aditivo de trabalho do Banco do Brasil garante ainda a integralidade do programa próprio de PLR, a manutenção de três ciclos avaliatórios do GDP (Gestão de Desempenho Profissional), e a instalação das mesas paritárias sobre a situação dos funcionários de bancos incorporados, saúde, segurança escritório digital e teletrabalho.



### Aditivo da Caixa

Após muita luta e reivindicações, os trabalhadores Caixa conseguiram assegurar os direitos. Uma das principais conquistas foi o Saúde Caixa para todos. Cerca de dois mil empregados que estavam sem o plano de saúde, entre eles as pessoas com deficiência, poderão receber o benefício. Outra conquista importante é a garantia da PLR e a PLR social para os empregados do banco.

### Demais frutos da campanha

Na quarta-feira, dia 23 de setembro, após muita cobrança da CEE/Caixa foi anunciado que os gerentes gerais de rede, que trabalharam aos sábados, durante a abertura das agências para o pagamento do auxílio emergencial, terão 10 dias de compensação. O anúncio foi feito pelo presidente do banco, Pedro Guimarães. Também foi anunciado que a Caixa irá fazer o pagamento da comissão dos negócios de seguros. Outro comunicado foi sobre a flexibilização do horário de almoço para 30 minutos. Segundo foi informado será antecipado para janeiro de 2021



### Vitória pelas redes

Em meio a um contexto extremamente adverso, e função da pandemia, a Campanha Salarial 2020 foi vitoriosa. Trata-se de uma campanha que ficará marcada, ao longo da história, pelas condições de negociação com os bancos. A estratégia do uso das redes, em função das restrições impostas pela pandemia da covid-19, deixou aprendizados e um legado para a categoria. Tanto que o Sindicato compreendeu este novo momento e está investindo, cada vez mais, para a evolução dos diferentes formatos que a mobilização dos bancários, hoje, permite.

## Conquistas e promessa descumprida no Itaú



Durante as negociações da Campanha Nacional, os funcionários do Itaú conquistaram a extensão do teletrabalho até o fim de janeiro 2021 e a reabertura de agências para diminuir o fluxo pessoas nos locais.

Mas, diferente do que havia sido acordado com banco, em reunião com a Comissão de Organização dos Empregados do Itaú (COE Itaú), de que não haveriam demissões durante o período da pandemia, foram demitidos 130 funcionários do banco, somente da área de veículos. Membros da COE afirmaram que também foram registradas demissões em agências, fato admitido pelo banco.

Ao final deste mês de setembro, os bancários do Itaú lançaram uma campanha nacional - #ItaúNãoDemita-meusPais - contra as demissões que o banco vem realizando em plena crise sanitária. Os desligamentos são inadmissíveis.

## ACTs do Santander tem 100% de aprovação em Pelotas

Os bancários do banco Santander, de todo o país, aprovaram, por ampla maioria, em assembleias realizadas na quinta-feira, dia 3 de setembro, os acordos coletivos do banco de horas negativas do período da pandemia de Covid-19 e os aditivos do Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS).

Com vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o ACT estabelece regime especial para compensação de horas negativas no período de 12 meses, a partir de janeiro de 2021. Foi aprovado, também, o acordo que permitiu ao Santander antecipar para o dia 30 de setembro o pagamento da regra integral da PLR. Em Pelotas, a aprovação dos acordos foi de 100% dos participantes.

Com a aprovação, ficou determinado que, no dia 30, os bancários recebessem a parcela referente à regra básica da PLR: 90% do salário, mais parcela adicional de R\$ 2.457,29, mais parcela fixa de 2.457,29 (correspondente ao lucro do primeiro semestre de 2020), com o teto de R\$ 13.182,18.

### Licença Paternidade

A partir de janeiro de 2021, a licença-paternidade será de 28 dias no Santander. Para ter direito à licença de 28 dias, o bancário deve concluir curso de paternidade responsável.



## Resumo dos principais pontos:

- Período de acumulação: de 01 de abril de 2020 a 31/12/2020
- Período de compensação: de 01/01/2021 a 31/12/2021
- Não terá meta de compensação
- Está vetado desconto em folha de pagamento das regras acumuladas em virtude da pandemia até 31/12/2021
- O banco aplicará o percentual redutor de 10% mensal sobre as horas a compensar. Em janeiro de

2021, o banco informará individualmente para o trabalhador quantas horas ele tem a compensar

- Está vetado o desconto das horas não compensadas em casos de demissão sem justa causa e por aposentadoria
- Todos os trabalhadores demitidos em agosto que tiveram desconto de horas em sua rescisão terão creditados em suas contas o valor integral dessas horas
- As horas trabalhadas em finais de semana e feriados não serão compensáveis e sim pagas.

## Aprovado acordo de Teletrabalho no Bradesco

Com uma aprovação de 96,88%, na cidade de Pelotas, os empregados do Bradesco aprovaram o acordo de teletrabalho (home office) para o pós-pandemia. A votação foi realizada, em assembleia virtual, entre às 16h de sexta-feira, dia 11 de setembro, e às 16h de sábado, dia 12 do mesmo mês.

### Veja os principais pontos do acordo

#### Ajuda de custo

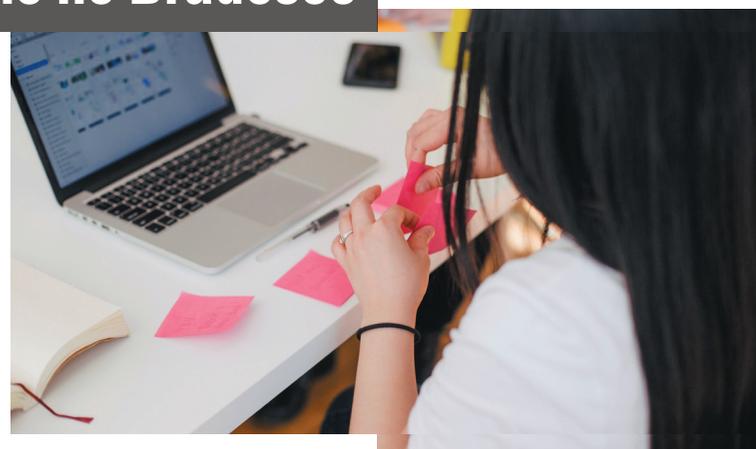
A proposta prevê ajuda de custo de R\$ 1.080,00, no primeiro ano, para cobrir gastos adicionais com o teletrabalho (internet, luz, etc), caso o banco não ceda a cadeira. Se o banco conceder em comodato a cadeira, a quantia será de R\$ 960,00. No primeiro ano, a ajuda será paga de uma única vez. Nos anos seguintes, o banco vai pagar a quantia de R\$ 960,00, que poderá ser paga de uma só vez ou em até 12 vezes. Outro avanço na proposta é que o bancário precisa concordar em ir para o regime de teletrabalho. Não será obrigatório.

#### Jornada de trabalho

O Bradesco concordou em adotar o controle da jornada, por meio de programa de computador para registro dos horários de trabalho e/ou por regime de exceção. O banco irá respeitar intervalos para refeição e períodos de descanso. Ligações de áudio ou vídeo, mensagens escritas, ou qualquer outra atividade laboral nesses períodos serão proibidas ou, caso ocorram, serão devidamente computadas como horas extras.

#### Fornecimento de equipamentos

O banco fornecerá notebook ou desktop, mouse,



teclado independente e headset, ficando o empregado responsável pela guarda, conservação e devolução.

#### Treinamento

Serão realizados programas de treinamento para quem for incluído no regime de teletrabalho, assim como para os seus gestores.

#### Saúde

O banco promoverá orientação a todos os empregados em regime de teletrabalho sobre medidas de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, por meio físico, digital ou treinamentos à distância. O banco também realizará acompanhamento especial no exame periódico de quem estiver em teletrabalho.

#### Canal de apoio

O Bradesco disponibilizará canal de apoio para orientações aos funcionários sobre procedimentos profissionais ou equipamentos.

#### Acompanhamento

Criação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar a aplicação do acordo.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PELOTAS E REGIÃO

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2019

### ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	R\$ 7.311,07
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 197.763,73
BANCO CONTA APLICAÇÃO	R\$ 1.507.131,56
AÇÕES COLETIVAS	R\$ 9.863,90
CRÉDITOS	R\$ 5.870,27
	<b>R\$ 1.727.940,53</b>

### ATIVO MOBILIZADO

		DEPRECIAÇÃO	
IMÓVEIS	R\$ 126.340,24		R\$ 126.340,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 96.325,72	R\$ 84.294,43	R\$ 12.031,29
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.969,79	R\$ 15.009,20	- R\$ 39,41
VEÍCULO	R\$ 41.858,25	R\$ 41.532,98	R\$ 325,27
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 86.703,32	R\$ 82.109,16	R\$ 4.594,16
INSTALAÇÕES	R\$ 14.597,50	R\$ 8.950,51	R\$ 5.646,99
			<b>R\$ 148.898,54</b>

### PASSIVO

AÇÕES COLETIVAS	R\$ 509.433,33	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 39,02	
HONORÁRIOS A PAGAR	R\$ 878,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 2.856,32	
		<b>R\$ 513.206,67</b>

**PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 1.363.632,40**

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01.01.2019 A 31.12.2019

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- R\$ 932,95
MENSALIDADES	R\$ 426.373,81
MENSALIDADE POR CAIXA	R\$ 1.008,00
TAXA NEGOCIAL	R\$ 203.804,62
	<b>R\$ 630.253,48</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 101.394,76
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 151.703,98
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 4.662,99
DESPESAS COM ATIVIDADE SINDICAL	R\$ 304.228,07
	<b>R\$ 561.989,80</b>

RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 55.083,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 7.158,23
	<b>R\$ 62.242,03</b>

**RESULTADO OPERACIONAL R\$ 130.505,71**

Seeb Pelotas  
Conta comercial do WhatsApp



**MANDE UM 'OI' PARA O WHATSAPP  
DO SINDICATO E RECEBA DIARIAMENTE  
AS NOTÍCIAS DA CATEGORIA NO  
SEU CELULAR!**